

EDITAL n.º 003/2025, de 13 de novembro de 2025.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS, município de Mogi das Cruzes atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração, Automação Industrial, Edificações, Eletrotécnica, Logística, Mecânica, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho**, a partir do 2º módulo, para o 1º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **24 de novembro a 05 de dezembro de 2025 (exceto nos feriados e fins de semana)**, na Secretaria Acadêmica da Etec, no horário **das 09h30' às 12h30'; das 14h30' às 16h30' e das 18h30' às 20h00'**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

- 2.3. Original e Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Original e Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino (original e cópia simples);
- 2.7. Original e Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases, caso seja necessário:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição. A divulgação do resultado desta análise será dia **05 de janeiro de 2026, a partir das 09h30'**;
 - c) Avaliação de competências, de caráter classificatório, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **12 de dezembro de 2025, das 19h00 às 21h00, caso seja necessária**;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico de interesse e constante no Anexo I deste Edital;
 - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado **05 de janeiro de 2026, a partir das 09h30'**.
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e015acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial, **05 de janeiro de 2026, a partir das 09h30'**.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
 - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, se julgada necessária, será constituída de:

- a) Entrevista;
b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1^a e 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
b) B: Bom;
c) R: Regular;
d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
b) Menção da prova teórica;
c) Maior idade;
d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec 02 (dois) dias úteis após a realização da prova prática, se houver.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso (ANEXO – Quadro de Vagas).

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada de 05 a 09 de janeiro de 2026.

4.1. Horário de atendimento para matrícula - das 09:30' às 13:00, das 14:30' às 17:30'.

4.2. Documentos necessários para a matrícula:

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes e iguais;

b) Expedição de Transferência quando matriculado em outra Unidade de Ensino;

c) Certidão de Nascimento Original e uma cópia;

d) CPF original e cópia.

4.3. O classificado menor de 16 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado dos pais.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na entrada da Secretaria Acadêmica, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre.

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos, se mantido o interesse.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

CRONOGRAMA

Processo Especial de Classificação de Candidatos para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos, a partir do 2º módulo, para o 1º semestre de 2026.

EVENTO	DATA
Inscrição das 09:30' às 12:30', das 14:30' às 16:30' e das 18:30' às 20:00	<i>24 de novembro a 05 de dezembro de 2025 (exceto nos feriados e fins de semana)</i>
Quadro de Vagas por Turma a partir das 09:30'	<i>24 de novembro de 2025</i>
Resultado análise de documentos comprobatórios de estudos realizados, caso não haja necessidade de avaliação a partir das 09:30'	<i>05 de janeiro de 2026</i>
Avaliação teórica objetiva das 19:00 às 21:00	<i>12 de dezembro de 2025</i>
Divulgação da Classificação Final a partir das 09:30'	<i>05 de janeiro de 2026</i>
Matrícula das 09:30' às 13:30' e das 14:30' às 17:30'	<i>05 a 09 de janeiro de 2026</i>